

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO

### RESOLUÇÃO n. 27/2010/CONSU

Aprova aumento de vagas no curso de graduação em Engenharia Civil e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Universitário, CONSU, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução *ad referendum* de n. 16/2010/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO, *ad referendum* do CONSU,  
RESOLVE:

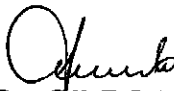
Art. 1º - Aprovar o aumento de 50 (cinquenta) vagas anuais no curso de graduação em Engenharia Civil, a partir do 1º semestre/2011, no *campus* sede da UNESC, na cidade de Criciúma, SC.

Parágrafo único - As vagas ofertadas por processo seletivo inicial no primeiro semestre letivo.

Art. 2º - Para efeito do estabelecido no artigo 1º os ingressantes serão vinculados à matriz curricular n. 04.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 20 de dezembro de 2010.

  
**PROF. Dr. GILDO VOLPATO**  
**PRESIDENTE DO CONSU**